



Ao
Superintendente Estadual de Compras e Licitações da SUPEL

DESPACHO

O(A) Pregoeiro(a) / Presidente(a), no uso de suas atribuições, conforme determinação na Orientação Técnica nº 05/GAB/SUPEL de 15 de dezembro de 2011, informa:

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1.1. Nº Processo	00009.121071/2018-01
1.2. Nº Procedimento	Concorrência Pública 024/2018
1.3. Nome Órgão Interessado	Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER
1.4. Objeto	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE – CBUQ, DRENAGEM, MEIO-FIO E SARJETA NAS RUAS DOS BAIRROS CIDADE ALTA 01 E 02 E JARDIM TROPICAL, COM EXTENSÃO DE 4.948,82M, NO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA/RO.
1.5. Sistema de Compras	Outro
1.6. Situação Final	Concluído

2. IMPUGNAÇÃO

2.1. QTD 2.1. PROVIDÊNCIAS TOMADAS E DECIDIDAS

3. EMPRESAS QUE APRESENTARAM PROPOSTAS

3.1. QTD	3.2. CNPJ	3.3. RAZÃO SOCIAL
1	05.021.677/0001-20	CONCRETO ENGENHARIA LTDA-EPP
2	03.058.241/0001-80	DETERRA TERRAPLANAGENS LTDA
3	10.576.469/0001-27	E.J CONSTRUTORA LTDA
4	04.635.322/0001-68	MACOFER TERRAPLENAGEM LTDA
5	01.814.174/0001-50	META SERVIÇOS E PROJETOS LTDA
6	05.394.853/0001-79	M. S. M. INDUSTRIAL LTDA
7	04.596.384/0001-08	RONDONMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
8	07.577.306/0001-54	CONSTRUTORA VALTRAN LTDA

4. EMPRESAS COM PROPOSTAS RECUSADAS

4.1. QTD	4.2. CNPJ	4.3. RAZÃO SOCIAL
1	03.058.241/0001-80	DETERRA TERRAPLANAGENS LTDA

5. EMPRESAS HABILITADAS

5.1. QTD	5.2. CNPJ	5.3 RAZÃO SOCIAL	5.4. EPP/ME	5.5. RO
1	01.814.174/0001-50	META SERVIÇOS E PROJETOS LTDA	NÃO	NÃO
2	04.596.384/0001-08	RONDONMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	NÃO	SIM
3	10.576.469/0001-27	E.J CONSTRUTORA LTDA	NÃO	SIM

**6. EMPRESAS QUE DESCUMPRIRAM O ART. 7 DA LEI 10.520/2002**

6.1. QTD	6.2. CNPJ	6.3. RAZÃO SOCIAL
1	03.058.241/0001-80	DETERRA TERRAPLANAGENS LTDA

7. EMPRESAS VENCEDORAS

7.1. QTD	7.2. CNPJ	7.3. RAZÃO SOCIAL	7.4. EPP/ME	7.5. RO	7.6. ITEM	7.7. VAL. ESTIMADO	7.8. VAL. OBTIDO	7.9. DIF(%)
1	01.814.174/0001-50	META SERVIÇOS E PROJETOS LTDA	NÃO	NÃO	1	R\$ 5.010.000,00	R\$ 4.757.927,75	-5,03
TOTAIS						R\$ 5.010.000,00	R\$ 4.757.927,75	-5,03

8. ITENS FRACASSADOS

8.1. QTD	8.2. ITEM	8.3. ESPECIFICAÇÃO
----------	-----------	--------------------

9. INTENÇÕES DE RECURSOS

9.1. QTD	9.2. CNPJ	9.3. RAZÃO SOCIAL	9.4. ACEITO	9.5. REJEITADO
----------	-----------	-------------------	-------------	----------------

10. TEMPO DECORRIDO DO CERTAME

10.1. QTD	10.2. DT. INÍCIO	10.3. ATIVIDADE REALIZADA	10.4. DT. TÉRMINO	10.5. QTD DIAS
1	31/01/2020	CUMPRIMENTO DO ACÓRDÃO N° 2948/2019	16/03/2020	45
TEMPO TOTAL DO CERTAME				45

Observações:

Relatório Final em cumprimento as determinações contidas no Acórdão nº 2948/2019 - TCU - Plenário (ID 9960969), Parecer emitido pela PROJUR/DER (ID 9925237) e Despacho da ASSEJUR/SUPEL (ID 10083982), tendo a CPLO gerado o Termo de Anulação (ID 10286580) do ato administrativo que habilitou a empresa DETERRA TERRAPLENAGENS LTDA no presente certame e os demais atos provenientes, retirando a empresa retromencionada da listagem da classificação das propostas de preços.

Desta forma, concluídos os trâmites desta Equipe e/ou CPL, submetemos os autos à apreciação superior.

Porto Velho-RO, segunda-feira, 16 de março de 2020.


ERALDA ETRA MARIA LESSA
 PRESIDENTE CPLO/SUPEL
 Matrícula 300001065